

Publicado no Órgão Oficial do
Município Em 10/1/84/1980
Edição nº 1163 Página N.º 10
do Caderno n.º 2º

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 102/80.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte L e i:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros), para aquisição de 2 (dois) ônibus usados, enquadrado Institucional, Funcional Programática e Categoria Econômica conforme segue:

ÓRGÃO: 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SERVIÇO DE ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421881-29 AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS USADOS

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0-092/A - Aquisição de outros bens de Capital já em utilização.....CR\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica igualmente o Poder Executivo autorizado a cancelar totalmente ou parcialmente dotações do orçamento vigente em igual importância.

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste,
1º de abril de 1980.-

ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL